



Educação Infantil - Ensino Fundamental
Ensino Médio - Ensino Bilíngue

Lista de Materiais 2026 - 9º ano Ensino Fundamental

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 1 lapiseira 0.5 ou 0.7
- 1 tubo de cola com 90g ou 1 cola bastão
- 2 canetas esferográficas azuis
- 2 canetas esferográficas pretas
- 2 canetas esferográficas vermelhas
- 1 caixa de lápis de cor - 24 cores
- 1 jogo de canetas hidrográficas 12 cores
- 1 apontador com depósito
- 1 borracha
- 1 corretivo líquido
- 1 régua acrílica 30cm transparente
- 1 caderno de 100 folhas para cada disciplina (Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Redação, Espanhol, Artes e Inglês)
- 1 bloco auto adesivo (post-it)
- 1 esquadro de 45°
- 1 esquadro de 60°
- 1 avental branco manga longa para uso em laboratório
- 1 marca texto amarelo
- 1 mini dicionário Português (Aurélio)
- 1 mini dicionário Português/Inglês (Oxford)
- 1 mini dicionário Português/Espanhol
- 1 compasso

Apostilas UNO - Adquirir na secretaria do colégio
Livros paradidáticos - Adquirir em livraria de sua preferência



Educação Infantil - Ensino Fundamental
Ensino Médio - Ensino Bilíngue

Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 15/01 e 21/01
(Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças)

- 500 folhas de sulfite brancas
- 3 folhas de papel milimetrado
- 1 pacote de bexigas
- 10 folhas de almanço com pauta
- 4 folhas de papel crepom (cores diversas)
- 3 folhas de papel laminado lisas - azul, amarelo e rosa
- 2 caixinhas de massinha de modelar
- 4 folhas de E.V.A liso (cores diversas)
- 5 folhas de E.V.A glitter (cores diversas)
- 2 blocos de papel canson A4 branco (do tipo bloco)
- 4 folhas de color set - preto e azul claro
- 4 folhas de papel craft
- 5 cartolinhas (branca, amarela, azul e verde)
- 1 pincel fino
- 1 pincel grosso
- 20 saquinhos plásticos - ofício
- 10 metros de TNT - preto
- 2 canson A3
- 3 crepons
- 3 fitas metaloides (cores diversas)
- 2 durex largos

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares. § 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$450,00** por boleto bancário.